



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6810 , DE 18 DE ABRIL DE 1995.

Promove Oficial do Quadro de Saúde na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda, na conformidade do previsto no Decreto nº 054, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Tenente Coronel PM Médico, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 1995, o MAJ PM BIOQ RE 02184-6 LUIZ OSSAMU ISHIDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 20104195 de 20/04/95

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Decreto nº 6410, de 18 de Abril de 1995.

Promove Oficial do Quadro de Saúde
na Polícia Militar do Estado de Ron-
dônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Consti-
tuição Estadual, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 02 de
março de 1981, e ainda, na conformidade do previsto no Decreto-
Lei nº 011, de 08 de março de 1981,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar
do Estado de Rondônia, ao posto de Tenente Coronel PM, M&O,
pelo critério de Antiquidade, a contar de 31 de abril de
1995, o Sr. PM RIG nº 02184-0 LUIZ OSCARU ISHIDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Falácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 18 de abril de 1995, 107ª de República.

VALIDADO E FATOS
GOVERNADOR

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil